

PORTARIA Nº 1022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui Grupo de trabalho com objetivo específico de apresentar Plano de Trabalho para digitalização do acervo das Serventias Extrajudiciais do Estado de Alagoas

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Processo Administrativo nº 0000661-25.2020.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho junto à Corregedoria Geral da Justiça com objetivo específico de apresentar Plano de Trabalho para digitalização do acervo das Serventias Extrajudiciais do Estado de Alagoas e a integração delas às centrais eletrônicas notarias.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas Lorena Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, pelo Servidor da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas Fábio Maciel, Procurador da República Marcelo Jatobá Lôbo, Procurador da República Manoel Antônio Gonçalves da Silva, na qualidade de suplente do primeiro, Servidor do Ministério Público Federal Sóstenes Tadeu Silva dos Santos, Promotor de Justiça José Carlos Castro, Servidor da Controladoria Geral da União Nelton Martins, Presidente da ANOREG/AL Rainey Barbosa Alves Marinho, Advogado da ANOREG/AL Felipe Cajueiro e o Presidente da ARPEN/AL Cleomadson Abreu.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico
de 29 / 09 / 2020

Folha(s): 13

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça